

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024-PNAB-IBIRUBÁ**  
**ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A SELEÇÃO DE**  
**PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA**  
**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**  
**PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, através da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, torna público a prorrogação do PRAZO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao presente Edital de chamamento público, que passa ter o seguinte cronograma d:

ETAPAS	DATAS
Prazo de envio dos documentos de habilitação	13 a 20/12/2024
Divulgação da análise final	23/12/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	26 e 27/12/2024
Execução do Projeto	27/12/2024 a 20/04/2025
Apresentação do Relatório Final	20/05/2025

Ibirubá-RS, 18 de dezembro de 2024

  
**ABEL GRAVE**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**PAULO SÉRGIO VOGT**  
Secretário da Administração e Planejamento